

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 075/2026/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 023/2026

Ilha Comprida, 23 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires
Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 23/2026, de autoria do Nobre Vereador Milton César Pires, informo que toda a documentação relativa às Quebras de Ordem Cronológica de Pagamento, concedida a esta Chefia do Poder Executivo pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamento, foi enviada através do e-mail: protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br.

Ressalto que a referida documentação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e todas as ocorrências constam no site da Prefeitura no link: <https://www.ilhacomprida.sp.gov.br/transparencia/contabilidadequebra-de-ordem>.

Ademais, informo que todos os processos de quebra de OCP são encaminhados ao responsável pelo Controle Interno para avaliação e emissão de parecer.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

P. Pires
RECEBIDO EM
25 / 103 / 2026
1 - 12: 16 : 58